



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 017, de 04 de fevereiro de 2019.

Extingue Contrato de Trabalho nº 02/2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 10/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2019, o Contrato de serviços didático-pedagógico nº 02/2018 celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada e a professora Franceline Destefani Balsamo, em razão da nomeação de professor efetivo para a área, conforme cláusula sexta, inciso I. alínea “c” do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2019.

Antônio Fernando Burkert Bueno
Diretor-Geral *Pro Tempore Substituto* IFRS
Campus Alvorada
Portaria 10/2019-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.